

Ficha de Protocolo

Resumo do Protocolo

Entidade: **ITAPA – Instituto Terapêutico Analítico Psicologia Aveiro, Lda**

Local: **Aveiro**

Serviços/Produtos: **Serviços de psicologia clínica**

Benefícios e Vantagens:

- **10% de desconto, após a primeira consulta, sobre os valores tabelados, para consultas de psicologia clínica.**

Aplicável a: **Sócios/as e familiares diretos**

Em vigor desde: **22 de Agosto de 2022**

Contactos da Entidade

Morada: **Avenida Doutor Lourenço Peixinho, nº128 1º andar**

C. Postal: **3800-160**

Localidade: **Aveiro**

Telefone: **234 098 647**

Telemóvel:

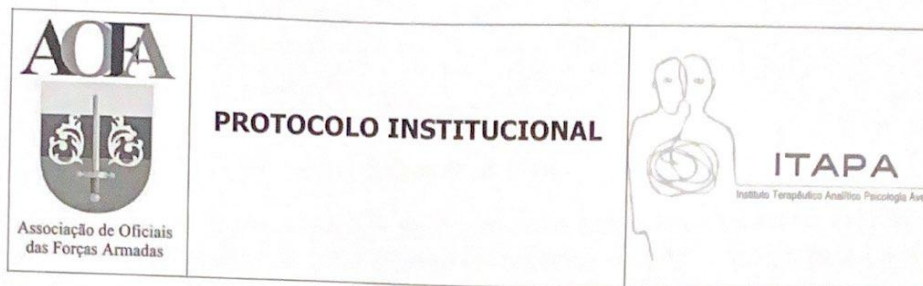
Fax:

E-mail: geral.itapa@psicologiaveiro.pt

Site: <https://psicologiaveiro.pt/>

Nota: Para informação detalhada dos termos e condições deste protocolo queira, por favor, consultar a documentação em anexo. **Para o esclarecimento de eventuais questões queira, por favor, consultar directamente a Entidade Protocolada.**





Entre :

Primeiro : ITAPA - INSTITUTO TERAPÊUTICO ANALÍTICO PSICOLOGIA AVEIRO, LDA, com sede em Avenida Doutor Lourenço Peixinho, n.º128 1º andar, 3800-160 Aveiro, Freguesia de Glória e Vera Cruz, Concelho de Aveiro, Distrito de Aveiro, titular do Cartão de identificação de Pessoa Coletiva com número 513236856, devidamente representada neste ato pelo seu sócio-gerente, JOÃO CARLOS PEREIRA CASTANHEIRA, com os necessários poderes para o ato, adiante designada por Primeira Outorgante;

Segundo : Associação de Oficiais das Forças Armadas com sede na Av. Bulhão Pato, n.º 7, 1º andar, 2825-846 Trafaria, contribuinte fiscal n.º 503444626, adiante designada por AOFA

É celebrado o presente protocolo nos termos e cláusulas seguintes:

1º
(Objecto)

O presente protocolo destina-se à prestação de serviços de **psicologia clínica**.

2º
(Beneficiários)

Os beneficiários do presente protocolo são os Oficiais das Forças Armadas Portuguesas, dos Ramos da Marinha, Exército e Força Aérea, inscritos como Associados da AOFA bem como os respetivos familiares diretos.

3º
(Identificação)

Para usufruir dos benefícios do presente protocolo deverão os beneficiários apresentar um documento identificativo da AOFA (Cartão de Sócio), podendo a Primeira Outorgante, se assim o entender, solicitar qualquer outro documento de identificação, com fotografia, de forma a melhor proceder à respetiva identificação.

4º

(Deveres da AOFA)

A AOFA compromete-se a divulgar junto dos seus Associados, através do recurso a diversos meios ao seu alcance, a Primeira Outorgante, informando-os designadamente dos produtos e serviços englobados no protocolo bem como das respetivas condições, vantagens e descontos estabelecidos.

5º

(Deveres da Primeira Outorgante)

A Primeira Outorgante compromete-se a cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os Beneficiários e, na medida do possível, publicitar em espaços próprios (exemplo, sítio da internet) o protocolo estabelecido com a AOFA.

6º

(Benefícios)

A Primeira Outorgante concederá aos Beneficiários deste protocolo os seguintes benefícios:

- 10% de desconto, após a primeira consulta, sobre os valores tabelados, para consultas de psicologia clínica.

7º

(Vigência do Protocolo)

Este Protocolo terá uma vigência de um ano, contado a partir da data da respectiva assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período, podendo ser denunciado por escrito e por qualquer das partes, em qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Trafaria, **22 de Agosto de 2022**

A 1ª Outorgante


ITAPA
Instituto Terapias Analíticas e Psicológicas Avulsas

A AOFA


ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS
E RESERVISTAS
FORÇAS ARMADAS